LEI MUNICIPAL Nº.: 2.857/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Altera o vencimento dos cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, constantes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A remuneração dos servidores efetivos do Poder Executivo, assim como os aposentados e pensionistas, constantes que fazem jus a este vencimento são as relacionadas no Anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação própria do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CARGO		VENCIMENTO
Artífice	GO 9143-05	R$ 622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	GO 9914-05	R$ 622,00
Cozinheiro	GO 5132-05	R$ 622,00
Instalador Hidráulico	GO 7241-10	R$ 746,40
Merendeira	GO 5132 05	R$ 622,00
Mestre de obras	GO 7102-05	R$ 858,36
Motorista	GO 7825-10	R$ 839,70
Operador de Máquinas	GO 7151-25	R$ 988,98
Operador de Serra Elétrica	GO 7731-10	R$ 646,88
Pedreiro	GO 7152-10	R$ 777,50
Tratorista	GO 6410-15	R$ 777,50
Vigia	GO 5174-20	R$ 622,00
Zelador	GO 5141-20	R$ 622,00

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO

Advogado	GA 4220-10	R$ 894,43
Arrecadador de Tributos	GA 4330-10	R$ 715,30
Assistente Administrativo	GA 4110-10	R$ 839,70
Auxiliar de Administração	GA 4110-05	R$ 622,00
Escriturário	GA 4110-05	R$ 622,00
Fiscal de Obras	GO 3522-10	R$ 839,70
Fiscal de Posturas e Meio Ambiente	GA 3522-10	R$ 839,70
Fiscal de Tributos Municipais	GA 2544-10	R$ 839,70
Inspetor de Tributos	GA 2544-10	R$ 715,30

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

Técnico Agrícola	GT 3211-05	R$ 839,70
Técnico de Contabilidade	GT 3511-05	R$ 839,70
Técnico de Manutenção Elétrica	GT 9511-05	R$ 839,70
Técnico Mecânico	GT 9192-05	R$ 839,70

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE

Agente de Endemias	GS 5151-05	R$ 750,00
Atendente em Enfermagem	GS 5151-10	R$ 622,00
Auxiliar de Enfermagem	GS 3222-30	R$ 715,30
Fiscal de Vigilância Sanitária	GS 3522-10	R$ 839,70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal